



MEI

saiba+

V. MAR. 2016

MEI CAMINHONEIRO

A Lei Complementar n. 188/2021, que alterou o Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar n. 123/2006) entre outras coisas, criou uma nova categoria de Micro Empreendedor Individual (MEI), o denominado MEI Caminhoneiro.

Ao se formalizar como MEI Caminhoneiro, você terá condições de crescimento, aumentando sua renda por meio da obtenção de fretes mais lucrativos em razão da possibilidade da emissão de notas fiscais.

Benefícios para os Transportadores Autônomos de Cargas

- Simplificação para formalização;
- Acesso ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Possibilidade de emissão de notas fiscais (NF);
- Acesso a crédito;
- Acesso a benefícios previdenciários.

Faturamento do MEI Caminhoneiro

O Transportador Autônomo de Carga registrado na condição de MEI poderá faturar até R\$ 251.600,00 por ano ou R\$20.966,67 multiplicados pelo número de meses compreendidos entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário.

Recolhimento DAS-MEI mensal

O DAS-MEI (Documento de Arrecadação do Simples do MEI) deve ser recolhido ao Governo Federal por meio de uma guia emitida junto ao [Portal do Empreendedor](#). No valor da guia estará inclusa contribuição previdenciária (12% sobre o salário mínimo), o Imposto sobre Serviços (ISS) e/ou ICMS.

MEI Caminhoneiro	INSS+ICMS/ISS	Valor da Contribuição
ICMS	R\$ 194,52 + R\$ 1,00	R\$ 195,52
ISS	R\$ 194,52 + R\$ 5,00	R\$ 199,52
ICMS E ISS	R\$ 194,52 + R\$ 6,00	R\$ 200,52

- Podem se cadastrar na condição de MEI todos os Transportadores que trabalham de forma independente, ou seja, aqueles que são informais ou autônomos;
- O interessado não pode ter outro CNPJ ativo nem atuar no transporte de cargas perigosas;
- Ao MEI Caminhoneiro é permitido a contratação de, no máximo, 1(um) empregado, que receba piso da categoria ou 1(um) salário mínimo nacional.

Ocupações Permitidas

Ocupação	CNAE	ISS	ICMS
Transportador Autônomo de Carga (Municipal)	4930-2/01	S	N
Transportador Autônomo de Carga (Intermunicipal, Interestadual e Internacional)	4930-2/02	N	S
Transportador Autônomo de Carga (Produtos Perigosos)	4930-2/03	S	S
Transportador Autônomo de Carga (Mudanças)	4930-2/04	S	S

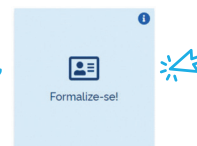
ABRINDO O MEI

1 Acesse o site: www.gov.br/MEI

2 Clique em “Quero ser MEI”



e depois em “Formalize-se”



3 Faça o login na [Plataforma gov.br](http://Plataforma.gov.br) (com seu CPF e senha);

Para realizar a formalização, é preciso que sua conta gov.br possua certificação de nível de segurança prata ou ouro.

4 Preencha os campos solicitados, como capital social e endereço.

5 Atenção na hora do preenchimento do campo de Atividades, deverá ser selecionado o Regime de Tributação Transportador Autônomo de Cargas (MEI Caminhoneiro) para ter acesso a todos os benefícios dessa categoria. Poderá ser incluído uma atividade principal e mais três atividades secundárias.

Atividades

Regime de Tributação
☐ Geral ☒ Transportador Autônomo de Cargas (MEI Caminhoneiro)

Ocupação Principal

Selecione o item

- Transportador autônomo de carga - Intermunicipal, Interestadual e Internacional
- Transportador autônomo de carga - mudanças
- Transportador autônomo de carga - municipal
- Transportador autônomo de carga - produtos perigosos

6 Finalize o processo com a inclusão das informações solicitadas e, ao final, será gerado seu Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) e CNPJ.

O CCMEI tem valor de Termo Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, autorizando o funcionamento imediato da empresa.



IMPORTANTE

O Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) foi instituído pela Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007 e é obrigatório para os transportadores rodoviários remunerados de cargas.

O transportador que opte pelo MEI Caminhoneiro deverá registrar-se no RNTRC na categoria TAC - Transportador Autônomo de Cargas, conforme o Art. 18-F da Lei complementar nº 123/2006. Os requisitos para inscrição e manutenção no RNTRC estão previstos na Resolução ANTT nº. 5.982/2022.

Quer saber mais? Acesse aqui:

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/mei-caminhoneiro/empreendedor>

WWW.SEBRAE-SC.COM.BR | 0800 570 0800



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC

